



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01428 - 1445 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 494/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade
Pública a Associação Desportiva Marata.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Desportiva Marata**, devidamente constituída em 2023, registrada no Cartório do Ofício Único de Poço Redondo-SE, sob o nº 058 em 09/05/2023, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) com o nº 50.980.346/0001-71 como Associação Privada, com sede na Rua B, Bairro São José, no Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 12 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
12722529
Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.07.12 15:28:57
+03'00"
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br